



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegno”

Lei Mun. 1.131/2011

PROJETO DE LEI N.º 14/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A LEI 1.095/2010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul. Faço saber que, em cumprimento às disposições da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

Art. 1º. Altera-se o quadro constante do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.095, de 10 de dezembro de 2010, a fim de ampliar duas vagas ao cargo de Cozinheira e uma vaga ao cargo de Auxiliar de Secretaria, passando de 05 vagas para 07 vagas e de 07 vagas para 08 vagas, respectivamente, conforme abaixo:

Compromisso com o desenvolvimento!

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
...
Cozinheira	07	02	40 horas
...	
Auxiliar de Secretaria	08	10	40 horas
...	

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegna"
Lei Mun. 1.131/2011

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,

16 de março de 2026.


JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

São Domingos do Sul

Compromisso com o desenvolvimento!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegna"
Lei Mun. 1.131/2011

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14/2026

Senhor Presidente, demais Vereadores,

Encaminha-se para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que altera o quadro constante do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.095, de 10 de dezembro de 2010, com a finalidade de ampliar o número de vagas dos cargos de Cozinheira e Auxiliar de Secretaria, passando respectivamente de 05 (cinco) para 07 (sete) vagas e de 07 (sete) para 08 (oito) vagas.

A alteração proposta justifica-se diante da necessidade de adequação da estrutura administrativa e funcional do Município, especialmente em razão do aumento da demanda pelos serviços públicos vinculados às áreas em que atuam os referidos cargos.

No que se refere ao cargo de Cozinheira, a ampliação das vagas visa atender de forma mais eficiente as atividades relacionadas à preparação da alimentação em escolas e demais unidades públicas, garantindo o adequado atendimento aos usuários dos serviços, especialmente alunos da rede municipal de ensino, observando-se ainda as exigências nutricionais e sanitárias pertinentes.

Quanto ao cargo de Auxiliar de Secretaria, o aumento da vaga busca fortalecer o apoio administrativo nas repartições municipais, tendo em vista o crescimento das atividades administrativas, organização documental, atendimento ao público e suporte às rotinas internas das secretarias.

Dessa forma, a medida se mostra necessária para assegurar a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, permitindo melhor organização das equipes de trabalho e atendimento às demandas da Administração Municipal.

Importante destacar que a ampliação das vagas observará os limites legais e orçamentários, bem como as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

consonância com o interesse público e com a necessidade de aprimoramento da estrutura administrativa municipal.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de sua célere apreciação por esta Casa Legislativa, solicita-se que a tramitação da proposição ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Diante do exposto, evidenciado o interesse público e a necessidade administrativa, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

16 de março de 2026.

São Domingos do Sul

Compromisso com o desenvolvimento!
JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Contratação: Auxiliar de Secretaria e Cozinheiras

ORÇAMENTO
ORGÃO
ATIVIDADE
ELEMENTOS

31.000.000,00
Município de São Domingos do Sul
Várias da Secretaria da Educação
31901100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas
31900400000000 - Contratação por Tempo Determinado
31901300000000 - Obrigações Patronais
33904600000000 - Auxílio Alimentação

CARGO	Valores	Cargos	TOTAL DO IMPACTO	
Vencimentos e Vantagens Fixas Auxiliar	3.224,01	1	3.224,01	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Cozinheiras	2.065,59	2	4.131,18	
Encargos (Base= Salários + Insalubridade 10%)	903,00		903,00	
Vale (Vale Feira e Vale Refeição)	535,00		1.605,00	
Insalubridade	177,06		354,12	
TOTAL				
Salário/Décimo e Férias Proporcionais	Encargos/Proporcionais	Vale		
Valores Mensais	8.526,53	4.271,11	1.605,00	14.402,64
Valores Anuais	76.738,77	38.439,99	14.445,00	129.623,76

Impacto Orçamentário- Salários	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	2.173.200,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	248.930,26	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	1.493.581,56	1.583.196,45	1.678.188,24
Valor da Operação	76.738,77	81.343,10	86.223,68
Saldo Resultante	353.949,41	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	1.664.539,55	1.764.411,92

Impacto Orçamentário-Encargos	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária Atualizada	306.760,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	42.187,61	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	220.109,27	262.296,88	275.411,72
Valor da Operação	38.439,99	40.746,39	41.613,09
Saldo Resultante	6.023,13	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	303.043,27	317.024,81

Impacto Orçamentário- Vale	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	176.200,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	17.705,88	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	97.382,34	121.993,51	129.313,12
Valor da Operação	14.445,00	15.311,70	16.077,29
Saldo Resultante	46.666,78	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	137.305,21	145.390,41

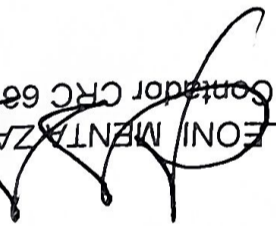
Comentários do Setor Contábil
- Orçamentariamente, a contratação é possível.

Saldo Total Comprometido para o ano
Saldo Resultante
Outros Impactos Realizados
Valor da Operação - Encargos
Valor da Operação - Salários e Vale
Projeção de Gastos
Projeção no Exercício
Saldo Total Projetada
Anterior
Financeiro

2026	2027	2028
30.198.500,00	31.975.000,00	33.228.303,16
3.337.294,92	41.813,09	1.123.488,39
(4.449.590,46)	86.223,68	41.813,09
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx
(24.000.000,00)	31.975.000,00	31.975.000,00
(115.178,76)	81.343,10	86.223,68
(38.439,99)	40.746,39	41.813,09
(999.881,09)	1.059.873,96	1.123.488,39
3.932.704,62	xxxxxxx	xxxxxxx
xxxxxxx	31.641.413,44	33.228.303,16

O Impacto Financeiro da operações NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

São Domingos do Sul, 13 de Março de 2026.


 LEONIL MENTZ ZAMM
 Contador CRC 66735